Ilmo. Sr. Presidente do Clube De Campo de Bragança

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Sócio (a) do Titulo nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar a utilização da churrasqueira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_para o dia \_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_, das \_\_\_\_\_\_\_\_\_as \_\_\_\_\_\_\_\_horas.

**\*Horário Limite:**

 **Segunda, terça e sábado até as 21h45min;**

**Quarta, quinta e sexta-feira até as 22h45min;**

**Domingos e feriados até as 17h45min.**

**Declaração da Ordem de Solicitação de Uso da Churrasqueira**

Declaro estar ciente, que em caso de solicitação na mesma data por outro associado, será deferido o pedido que for protocolado primeiro junto à secretaria.

Declaro também estar ciente das regras estabelecidas pelo clube (que recebo impressas agora) e que durante o uso da churrasqueira por mim e pelos meus convidados, de que sou responsável pelos itens que compõem a mesma, ficando responsável pela manutenção e reposição de itens eventualmente quebrados.

Deixo neste momento um cheque caução no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), que, desde já, autorizo seja descontado nas seguintes situações:

* Valor integral, caso não haja comunicação com 48 horas de antecedência, na secretaria do Clube, sobre a desistência ou cancelamento da reserva;
* No valor necessário e comprovado para manutenção ou reposição de item quebrado ou, cuja quantidade na devolução não seja a mesma da retirada.

Declaro estar ciente de que os churrascos e eventos realizados nas churrasqueiras devem adquirir obrigatoriamente do clube, as bebidas através do Bar da Piscina, só sendo permitido trazer bebidas que não sejam comercializadas pelo Clube e que devo combinar antecipadamente com o gerente do bar a quantidade e horário para retirada das mesmas.

Declaro que arcarei com a taxa de locação de R$ 150,00 caso meu evento seja aberto a não sócios, podendo convidar até 30 pessoas. Considerando que até 15 pessoas o valor da locação não será alterado, estou ciente de que caso o número de convidados ultrapasse essa quantidade, arcarei com a taxa de R$ 30,00 por convidado.

Devo também deixar uma listagem de convidados não sócios na secretaria até um dia antes da data do meu evento.

**OBS: Não será cobrada a taxa para crianças de 0 a 5 anos, porém estas devem ser inclusas e contadas na lista de convidados.**

Também está incluso nesta taxa, a locação de todos os utensílios de cozinha e churrasco fornecidos pelo Clube, cabendo a mim, devolvê-los no mesmo estado de conservação em que os encontrei.

O cheque caução será devolvido ao associado caso as normas de uso da churrasqueira sejam devidamente cumpridas.

( ) Apenas sócios ( ) Sócios e convidados não sócios

( ) Desejo utilizar os utensílios do Clube ( ) Não desejo utilizar os utensílios do Clube.

( ) Declaro que li e estou de acordo com as regras de utilização das churrasqueiras e me comprometo à cumpri-las e ser responsável pela conduta de meus convidados. Caso haja o descumprimento de qualquer regra, estou ciente de pena de advertência e/ou suspensão.

Bragança Paulista, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_20\_\_\_\_\_.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Assinatura do sócio responsável

REGRAS PARA USO DA CHURRASQUEIRA

1. **As churrasqueiras poderão ser utilizadas de segunda, terça e sábado até as 21h45min, quarta, quinta e sexta até as 22h45min, domingos e feriados, cujo horário não ultrapassará às 17h45min, após o que o associado e seus convidados deverão retirar-se imediatamente das dependências do clube, em razão do horário de fechamento. Fica o associado ciente de que após os horários definidos a energia elétrica das dependências do clube será desligada e os funcionários dispensados, não se admitindo, sob hipótese alguma, a permanência do associado após o horário de fechamento;**
2. Não é permitido som com volume acima do permitido em lei, definindo-se, desde logo, que o uso de aparelhos sonoros será limitado a aparelhos de baixa intensidade e deve ser feito com moderação, sujeitando-se às sanções penais, civis e administrativas;
3. É permitido ao associado estar acompanhado de no máximo 30 convidados não associados, cujos nomes deverão constar em relação própria, que deverá ser entregue na portaria do clube até 1 hora antes do evento de forma a possibilitar o controle de acesso ao evento, ficando o associado responsável por eles;
4. Antes da liberação da churrasqueira para uso, caso o associado tenha interesse de fazer uso dos utensílios existentes e à disposição, deverá ser feita checagem de todos os colocados à disposição do associado, que, ao final do evento, deverá devolvê-los no mesmo estado em que os retirou, sob pena de desconto do cheque caução para ressarcimento dos danos ocasionados, sem prejuízo de eventual cobrança dos utensílios danificados, cujo valor ultrapasse o caucionado.
5. Não será cobrada taxa de aluguel das churrasqueiras quando o uso for feito apenas por sócios. No caso de eventos com convidados não sócios, será determinado o pagamento da taxa no valor de R$ 150,00 para até 15 pessoas e, mais R$ 30,00 por pessoa caso o sócio desejar convidar até 30 pessoas.
6. Os utensílios colocados à disposição deverão estar guardados em armário próprio, cuja chave será entregue ao associado no dia do evento e deverá ser devolvida na secretaria do clube até às 10h00 do dia seguinte ao evento, para conferência e checagem da quantidade e estado dos utensílios devolvidos;
7. A requisição da Churrasqueira somente poderá ser feita por associado que esteja regular com suas obrigações e se limitará a pequenas atividades sociais, festas, recepção ou aniversários, vedando-se acessão da churrasqueira para atividades políticas ou partidárias, religiosas, coorporativas e jogos considerados de azar pela legislação pertinente;
8. É vedada a cessão e/ou uso da churrasqueira para comemorações particulares dos associados nas seguintes datas tradicionais: a) Véspera e de Natal, Ano Novo, Dia dos Pais, Dia das Mães, Carnaval e outras datas concorridas do calendário;
9. Vedada a perfuração de tetos e paredes da área da churrasqueira ou em seu entorno para a fixação de arranjos decorativos, placas e faixas;
10. Um funcionário do Clube fará a inspeção do local para conferência das instalações e equipamentos das áreas utilizadas;
11. O associado responsável pelo uso do espaço destinado à churrasqueira deverá orientar seus convidados no sentido de que é vedada a utilização, visita e passeio ou permanência em outras áreas do Clube, especialmente piscinas, quadras, academia, área de lazer etc...
12. Todas as ações dos convidados são de total responsabilidade do associado requisitante da churrasqueira. Dessa forma, qualquer dano provocado por algum convidado é de responsabilidade do associado requisitante, sob pena de punição nos termos do Estatuto Social do Clube de Campo de Bragança;
13. O associado requisitante assumirá, para todos os efeitos legais, a responsabilidade pela manutenção do respeito e das boas normas de conduta e convivência social no decorrer das atividades, comprometendo-se a reprimir abusos e excessos e a afastar pessoas cuja presença seja considerada inconveniente;
14. O associado requisitante deverá respeitar os horários de uso, evitando ofensas de qualquer natureza aos funcionários encarregados do fechamento do espaço no horário estabelecido.
15. Vedada, sob qualquer hipótese, fechar ou isolar a área entre as churrasqueiras, e entre elas e demais dependências do Clube, especialmente as quadras de bocha e tênis, com qualquer espécie de material, tais como tapumes, faixas isoladoras, panos, etc...
16. Vedada a reserva simultânea das duas churrasqueiras pelo mesmo associado requisitante ou outro que de qualquer forma integre a mesma comemoração; O associado interessado em utilizar todo o espaço, poderá no dia do evento, fazer contato com a secretaria e, em caso do espaço estar livre, ser autorizado.
17. Vedada a permanência ou trânsito com animais domésticos em qualquer dependência do Clube;
18. A instalação de brinquedos infantis, tais como pula-pula, cama elástica, piscina de bolinha e de barraquinhas como as de algodão doce, pipoca, entre outras, só será possível se couberem na área entre a churrasqueira e a quadra de tênis não interferindo nas demais páreas do clube. É proibido o uso de qualquer equipamento que produza fumaça;
19. O Clube não se responsabiliza por eventuais perdas de objetos por quem quer que seja em suas dependências;
20. A área das churrasqueiras não é dotada de área própria para carga e descarga, nem para estacionamento.